



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3 / 2026 - CCONT/ARA (11.01.02.02.01.03.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 18 de março de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 168/2025 – REAJUSTE

Concorrência Eletrônica nº90319/2025

Processo Administrativo nº23349.000692/2025-17

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 168/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE -
CAMPUS ARAQUARI E A EMPRESA
EMPRESA PROMETAL CURITIBA LTDA.

A União, por intermédio da Autarquia Instituto Federal Catarinense - campus Araquari, com sede na Rodovia BR 280, km 27, nº 5.200, bairro: Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0003-48, neste ato representada pelo Diretor Geral, o sr. Fernando José Braz, nomeado pela Portaria nº 160, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº ****309, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sociedade Empresária Ltda PROMETAL CURITIBA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.498.589/0001-75, sediada na rua João Chede, nº 3.205, Bairro Cidade Industrial, CEP nº 81170-220, na cidade de Curitiba/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por André de Mattos Gandra, único sócio/administrador, conforme Oitava Alteração do Contrato Social Consolidado, tendo em vista o que consta no Processo nº 23349.000692/2025-17 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90319/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.

O presente termo de apostilamento tem por objeto **o reajuste percentual de 5,83%, no período de 01/03/2025 a 01/01/2026**, data da ocorrência do fato gerador do reajuste, sendo que o valor total contrato de R\$ 1.779.638,15 (um milhão setecentos nove mil seiscentos e trinta e oito reais e quinze centavos) passa a ser o valor total estimado de **R\$1.883.035,99 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil,e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).**

2.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1.O valor do contrato passa para .R\$1.883.035,99 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil,trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme planilha atualizada pela fiscalização técnica.

3.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

I.

Gestão/unidade: 26422/158459;

II.

Fonte de recursos:1000A0008U;

III.

Programa de trabalho:LPP02P41OW8;

IV.

Elemento de despesa:449051; e

V.

Plano interno: 229566; e

VI.

Nota de empenho: 2025NE216

Araquari, 18/03/2026

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 17:13)

FERNANDO JOSE BRAZ
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1901309

Processo Associado: 23349.000692/2025-17

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão:
18/03/2026 e o código de verificação: **99e185734c**